TERMO ADITIVO Nº 31/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa IMPRECAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, 187 - Sala 609, Edf. Barão de Penedo, Centro, CEP 57.020-340, no Município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) TANIA LUCIA BEZERRA DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 49679473449, SSP/AL e CPF nº 496.794.734-49, tendo em vista o que consta no processo de Gestão do Contrato nº **23065.028861/2018-31**, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 04/2019, assinado em 27 de maio de 2019, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 04/2019, devido aos transtornos causados pela Pandemia da COVID-19 e para a manutenção do reequilíbrio de prazo do cronograma da obra. O presente objeto do Contrato consiste em obra de engenharia de Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, no Centro de Ciências Agrárias da UFAL – CECA, em Rio Largo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – TP nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de execução fica prorrogado por mais **150** (cento e cinquenta) dias, iniciando-se no dia: **21/07/2021** e findando-se no dia: **18/12/2021**. Permanecendo o fim do prazo de vigência no dia: 11/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

JOSEALDO TONHOLO: 16392398805

Maceió/ AL, 28 de setembro de 2021.

JOSEALDO TONHOLO
CONTRATANTE

IMPRECAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: